

## 1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO – 26.09.2014

2 Aos vinte e seis dias de setembro de dois mil e catorze, às 08h30min, na Sala de  
3 Reuniões do NIT, reuniram-se ordinariamente os membros da Câmara de Extensão –  
4 CEXT, sob a presidência do Diretor de Extensão no exercício da Presidência da Câmara  
5 de Extensão, prof. Parmênio Camurça Citó. Estavam presentes a profa. Célida Socorro e  
6 o prof. Gelso Pedrosi, para tratarem dos seguintes pontos de pauta: **1º item** - Apreciação  
7 do **Processo nº 23129.002285/2014-86**, EVENTO: VII Ciclo de Filmes – América  
8 Latina (**Relatoria: profa. Célida Socorro**); **2º item** – Apreciação do **Processo nº**  
9 **23129.002261/2014-27**, CURSO: Estatística Aplicada às Ciências Sociais (**Relatoria:**  
10 **prof. Gelso Pedrosi**); **3º item** – Apreciação do **Processo nº 23129.002262/2014-71**,  
11 PROJETO: Informática Acessível – Uma Grande Porta para a Inclusão das Pessoas com  
12 Deficiência (**Relatoria: profa. Célida Socorro**); **4º item** – Apreciação do **Processo nº**  
13 **23129.002263/2014-16**, CURSO: Uso Estratégico de Patentes em Negócios, com Foco  
14 em Informações Tecnológicas (**Relatoria: prof. Parmênio Citó**); **5º item** – Apreciação  
15 do **Processo nº 23129.002067/2014-41**, CURSO: Redação Oficial (**Relatoria: prof.**  
16 **Gelso Pedrosi**); **6º item** – Apreciação do **Processo n/ 23129.002094/2014-14**,  
17 PROGRAMA: Capacitação dos Reeducandos do Sistema Prisional do Estado de  
18 Roraima – Educação e Cidadania (**Relatoria: profa. Célida Socorro**); e **7º item** –  
19 Apreciação do **Processo nº 23129.002422/2014-82**, CURSO: Introdução à Linguística  
20 Geral e à Linguística de LIBRAS (**Relatoria: prof. Parmênio Citó**). O Presidente  
21 passou à apreciação do **1º item**, de relatoria da profa. Célida Socorro. De logo, a  
22 relatora informou que o evento já havia terminado. A partir de sua análise, observou  
23 que, no item “justificativa”, não o PPC do Curso não foi relacionado com o PDI da  
24 Universidade. No item “clientela atendida”, este não teve um quantitativo informado. A  
25 relatora mostrou-se favorável à aprovação do evento. O Presidente colocou o item em  
26 votação, e o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Sobre o **2º item**, o  
27 relator, prof. Gelso Pedrosi, verificou as seguintes questões: no item “Equipe de  
28 Trabalho”, devia haver a necessidade de inclusão do total de horas no subitem “Horas  
29 dedicadas ao projeto”, incluindo o montante que precisa ser destinado à elaboração do  
30 Relatório Final; no item “Justificativa”, faltava o estabelecimento da relação entre a  
31 ação e o estabelecido no Plano Nacional de Extensão Universitária e no Plano de  
32 Desenvolvimento Institucional da UFRR; no item “Caracterização da Ação”, deviam  
33 constar as ementas e referências de bibliografia; e no item “Despesas”, faltaram  
34 informações no subitem quanto à equipe de trabalho, à estrutura física, ao material de  
35 consumo, material permanente e aos serviços de divulgação. O relator propôs a  
36 aprovação do curso, conforme a ciência e concordância do Coordenador às questões  
37 apontadas no parecer. O Presidente colocou a proposta do relator em votação, que foi  
38 aprovada por unanimidade. Sobre o **3º item**, a relatora, profa. Célida Socorro, verificou  
39 os seguintes pontos: a ação devia ser enquadrada como curso dividido em três módulos,  
40 e não como projeto; devia haver a atualização dos dados; e a falta do quadro de receitas.  
41 A relatora propôs a aprovação da ação, conforme as sugestões contidas no parecer. A  
42 proposta da profa. Célida Socorro foi aprovada. Quanto ao **4º item**, que teve como  
43 relator o prof. Parmênio Citó, foi feita a seguinte análise: no item “Clientela a ser  
44 atendida”, faltou a projeção do quantitativo; no item “Caracterização da ação”, faltou a  
45 apresentação de ementa e referências de bibliografia; no item “Resumo da ação”, deve  
46 haver uma adequação do texto, com vistas à publicação em mídias específicas; e no  
47 item “Despesas”, subitem “Outras despesas”, deve-se preencher a coluna DETALHE  
48 com informações referentes à origem dos recursos. O relator propôs a aprovação do  
49 curso, conforme ciência e concordância do Coordenador às questões apontadas no

50 parecer, que devem ser verificadas em ações futuras da unidade proponente. Os demais  
51 membros concordaram e aprovaram a proposta do prof. Parmênio Citó. Sobre o **5º item**,  
52 o relator, prof. Gelso Pedrosi, fez a seguinte análise: no item “Equipe de trabalho”,  
53 deve-se ajustar as horas dedicadas ao projeto pela Coordenadora Geral; no item  
54 “Justificativa”, deve-se estabelecer relação entre a ação e o estabelecido no Plano de  
55 Desenvolvimento Institucional da UFRR; no item “Programação”, deve-se apresentar  
56 proposta de programação; no item “Caracterização da ação”, faltaram ementas e  
57 referências de bibliografia; no item “Despesas”, houve omissão em relação aos detalhes  
58 nos subitens. O prof. Gelso Pedrosi propôs a aprovação do curso, conforme ciência e  
59 concordância da Coordenadora às questões apontadas no parecer. Por unanimidade, a  
60 proposta e parecer do relator foram aprovados. No **6º item**, a relatoria foi da profa.  
61 Célida Socorro, que fez a seguinte análise: em relação à metodologia, faltou a  
62 apresentação das ementas, conteúdo programático e bibliografia dos cursos; o item  
63 “Caracterização da ação” deve ser feito com base nas observações do formulário  
64 disponibilizado pela PRAE; deve-se acrescentar o quadro de receitas. A relatora, em seu  
65 parecer, mostrou-se favorável à aprovação da ação, com o atendimento das sugestões  
66 supramencionadas. O processo foi colocado em votação, e o parecer da relatora foi  
67 aprovado. Por último, houve a deliberação do **7º item**. O relator foi o prof. Parmênio  
68 Citó, com a seguinte análise em seu parecer: nos itens “Dados do coordenador” e  
69 “Equipe de Trabalho”, deve-se incluir um professor efetivo como coordenador, além do  
70 preenchimento de informações acerca das categorias referentes à condição dos membros  
71 citados, se servidor, aluno ou colaborador; no item “Resultados e impactos esperados”,  
72 deve-se apresentar projeção (quantitativo) de resultados esperados (produtos), caso haja;  
73 no item “Clientela”, apresentar projeção (quantitativo) de alunos da disciplina “Língua  
74 Brasileira de Sinais I”. O professor Parmênio Citó discutiu com os demais membros  
75 sobre a possibilidade de professor substituto poder coordenar ações de extensão. Como  
76 havia dúvidas em relação a essa questão, decidiu-se por enviar o processo à  
77 Coordenação de Legislação e Normas para sanar as questões. Finalizados os pontos  
78 contidos na pauta da reunião, o prof. Parmênio Citó incluiu mais um item, o referendo  
79 da Resolução nº 061/2014. Ao analisar o processo, os membros da CEXT observaram  
80 que o processo já havia sido finalizado, e estava completo, com Relatório Final de Ação  
81 de Extensão e CD contendo nomes, atividades desenvolvidas e carga horária referente à  
82 comissão organizadora e demais participantes da ação. O Presidente colocou o ponto em  
83 votação, e a Resolução nº 061/2014-CEXT foi referendada. Na sequência, por não  
84 haver mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 11h40min, e eu,  
85 Laura Bonfim da Conceição, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que  
86 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

Prof. Parmênio Camurça Citó_
Profa. Célida Socorro Vieira dos Santos_
Prof. Gelso Pedrosi Filho_
Ass. Adm. Laura Bonfim da Conceição_